

A META DA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS AVANÇOS NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Simone de Paiva Habyak 1

RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo refletir sobre os avanços em relação ao direito do acesso e permanência na escola. Nesse contexto a Educação Infantil, espaço que atualmente tem sua obrigatoriedade com as crianças de 04 a 5 anos, como um direito assegurado na modalidade da Educação Básica. Neste cenário observar algumas metas em relação ao Plano Nacional de Educação (PNE) considerando as diferenças entre o acesso e a universalização na Emei (Escola de Educação Infantil), o aumento do atendimento nas creches. Esse foi um dos assuntos do PNE 2001-2011 que trazia a educação infantil e a necessidade da oferta de acesso para a maioria das crianças, e, que deu continuidade no plano do período de 2014-2024. E, atualmente, faz parte da discussão do Conae (Conferencia Nacional de Educação) e proposições para 2024-2034. A proposta é utilizar o PNE, a Constituição Federal de 1988, a LDB9394/96 como bases legais para esse artigo, que propõe o acesso e permanência para todos na educação. Observando esse processo histórico de transição da Educação Infantil como modalidade da Educação Básica, assim sendo da Primeira Infância. Uma das questões é de que maneira está sendo realizada a implantação do plano Nacional? Já que o acesso é uma garantia, a permanência tem as condições necessárias? Existe dificuldades na implementação da lei. A metodologia será revisão da literatura exploratória com base nas leis e nos dados do INEP com o objetivo de perceber o tempo entre as metas e a sua realização o que deu certo. Dessa discussão que não acaba por aqui.

Palavras-chave: Educação Infantil, acesso, PNE, universalização e equidade equidade.

Mestranda em Formação de Gestores pela Universidade de São Paulo- SP e-mail sdepaivahabyak@gmail.com

